



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 19-2022  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022**

----- Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patricio dos Santos. -----

**Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia:** -----  
----- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

**Período da Ordem do Dia:**

**Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 18-2022, da reunião ordinária pública do dia 18-04-2022 – Para Deliberação;

**Ponto Dois:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Ana Maria Lino Travessa Rato e Herdeiros – Para Deliberação;

**Ponto Três:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Ana Paula Vieira Fraga Lopes Casa Branca – Para Deliberação

**Ponto Quatro:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Alin Dudeann-Urda e Herdeiros– Para Deliberação;

**Ponto Cinco:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Ossário com Caráter de Perpetuidade – Requerente Sandra da Silva Alves Carreira e Herdeiros - Para Deliberação;

**Ponto Seis:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Sandra da Silva Alves Carreira e Herdeiros - Para Deliberação;

**Ponto Sete:** Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos -Para Deliberação;

**Ponto Oito:** Emissão de Parecer sobre Concerto & DJ – Para Deliberação;

**Ponto Nove:** Proposta 08-2022 – Parecer sobre Horário de Funcionamento para a Realização de Eventos – Para Deliberação;

**Ponto Dez:** Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês abril – Para Conhecimento;

**Ponto Onze:** Pagamento de Faturas – Para Deliberação.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 19-2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022**

**Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 18-2022, da reunião ordinária pública do dia 18-04-2022 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

**DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 18-2022 de 18-04-2022, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----**

**Ponto Dois:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Ana Maria Lino Travessa Rato e Herdeiros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Ana Maria Lino Travessa Rato e Herdeiros**, contribuinte nº 129741680, portadora do documento de identificação nº 07634286, residente em Rua António Paulo Cordeiro, Lote 4, 3º Esqº (nº 2) – 2120-078 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Exª., que lhe seja averbado o alvará de concessão de terreno com o nº 549, passado em 19-03-1980, que se encontra averbado em nome de sua mãe Mariana Durinda Lino, situado no talhão nº 06, fila G/14, nº sequencial 121, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Três:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Ana Paula Vieira Fraga Lopes Casa Branca – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Ana Paula Vieira Fraga Lopes Casa Branca**, portadora do documento de identificação nº 06007707, contribuinte nº 101635982, residente em Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 15, 1º Frt - 2120-080 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Exª., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 12, fila D/07, com o número sequencial 37, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontram sepultados os restos mortais de Joaquim da Silva Casa Branca, falecido em 21-12-2021. -----





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 19-2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022**

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Quatro:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Alin Dudeann-Urda e Herdeiros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Alin Dudeanu-Urda e Herdeiros**, portadora do documento de identificação nº 235915610, contribuinte nº 361622699, residente em Rua da Lagoa, nº 153 - 2120-061 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Ex<sup>a.</sup>, que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente a concessão do terreno com a área de 1.60m<sup>2</sup>, correspondente ao coval com o nº sequencial 138, fila L/8, no talhão nº 12, em Salvaterra de Magos, onde se encontram sepultados os restos mortais de seu pai Ioan Dudeanu, falecido em 12-04-2022. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Cinco:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Ossário com Caráter de Perpetuidade – Requerente Sandra da Silva Alves Carreira e Herdeiros - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Sandra da Silva Alves Carreira e Herdeiros**, portadora do documento de identificação nº 10200865, contribuinte nº 200485709, residente em Rua Racel Britos Quiaios, nº 11 - 2430-715 Vieira de Leiria, vem requerer a V. Ex<sup>a.</sup>, que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente a concessão do ossário com caráter de perpetuidade com o nº 48, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se irá colocar as ossadas de António Alves Carreira, falecido em 16-05-2015. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Seis:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Sandra da Silva Alves Carreira e Herdeiros - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Sandra da Silva Alves Carreira**, portadora do documento de identificação nº 10200865, contribuinte nº 200485709, residente em Rua Racel Britos Quiaios, nº 11 - 2430-715 Vieira de Leiria, vem na qualidade de filha e nos termos dos art<sup>os</sup> 3.º e



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 19-2022  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022**

4.º do Dec.-Lei nº 411/98 de 30 de dezembro, requerer a V. Ex<sup>ª</sup>., a trasladação de ossadas inumado em sepultura temporária no talhão nº 09, fila H/3, nº sequencial 102, no cemitério de Salvaterra de Magos e que se destinam ao ossário com o nº 48. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Sete:** Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos - Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A  
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE  
SALVATERRA DE MAGOS**

Considerando que o Concelho de Salvaterra de Magos, não dispõe de um corpo de bombeiros municipais, que possa prestar socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, bem como socorrer e transportar acidentados e doentes, no âmbito do sistema integrado de emergência médica e participar em atividades de proteção civil;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, dispõe de uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para prestar tal apoio à população de todo o Concelho;

Entre

**A Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, n.º 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, aq abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

E





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 19-2022  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022**

**A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos**, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, Zona Desportiva, 2120-080 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 501186778, legalmente representada por José Luis dos Santos Martins e Hélder António Bolieiro Pires, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé, o presente protocolo de cooperação ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, é uma entidade sem fins lucrativos, irá proceder à aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **2.000,00€ (Dois mil euros)**.

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado por trimestre, a contar da data da assinatura do presente protocolo;

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 179/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

**(Cláusula Sexta)**

Como contrapartida o Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições,



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 19-2022  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022**

com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia de  
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação Humanitária dos  
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos  
(José Luis dos Santos Martins)

O Tesoureiro da Associação Humanitária dos  
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos  
(Hélder António Bolieiro Pires)

**DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E  
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS  
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS AQUI  
PRESENTE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----  
PODE-SE PROCEDER AO PAGAMENTO DE HARMONIA COM O  
ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----**

**Ponto Oito:** Emissão de Parecer sobre Concerto & DJ – Para  
Deliberação: -----

Email de 21-04-2022

Entidade: Município de Salvaterra de Magos

Assunto: Emissão de parecer para a realização de um Concerto & DJ,  
no próximo dia 07 de Maio das 21:30 horas às 5:00 horas do dia  
seguinte no Pavilhão da Comissão de Festas em Foros de Salvaterra.

Requerente: Fernando José Francisco da Silva, residente em Travessa  
do Casal da Gaia – Glória do Ribatejo.





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 19-2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022**

**DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA NÃO CONCORDA COM O HORÁRIO PROPOSTO, PORQUE ESTA ATIVIDADE ATÉ ÀS 05:00 HORAS DA MADRUGADA É SUSCETÍVEL DE PROVOCAR RUÍDO ELEVADO, TENDO EM CONTA O ENQUADRAMENTO HABITACIONAL ONDE SE INSERE O EVENTO, DE FORMA QUE PODE PERTURBAR E AFETAR DE ALGUM MODO A COMODIDADE E A TRANQUILIDADE DE VIDA DOS LARES.**

**O EXECUTIVO DELIBEROU POR UNANIMIDADE O HORÁRIO PARA OS DIAS ABAIXO DESCRITOS É O SEGUINTE: -----  
DIA 07-05 INICIO ÀS 21:30 H / TERMO DIA 08-05 ÀS 02:00 H. -----**

**Ponto Nove:** Proposta 08-2022 – Parecer sobre Horário de Funcionamento para a Realização de Eventos – Para Deliberação: -----

**PROPOSTA Nº 08- 2022**

**PARECER SOBRE HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

No senso comum, a palavra **ruído** significa barulho, som ou poluição sonora não desejada. Define-se ruído, como sendo um som sem interesse ou desagradável para o auditor. O ruído (som) pode ser mais ou menos intenso, composto por uma só tonalidade ou composto por várias e a sua propagação, varia consoante o meio em que o recetor se encontra.

Por isso, o ruído é uma das principais causas da degradação da qualidade de vida das populações, em especial, em ambiente urbano. O efeito da exposição ao ruído excessivo pode prejudicar a saúde humana com consequências que vão desde as perturbações do sono, mudanças de estado de humor, a diminuição da capacidade de concentração, diminuição do desempenho no trabalho ou na escola, alterações de comportamento, *stress*, cansaço, dores de cabeça e hipertensão arterial.

Em resposta aos efeitos da exposição ao ruído e para a salvaguarda da saúde humana e do bem-estar das populações, venho por este meio propor o seguinte:

- Eventos relacionados com as Associações, Coletividades e Instituições o horário proposto será até às 03:00 horas do dia seguinte;
- Eventos relacionados com Empresas, particulares o horário será até às 02:00 horas do dia seguinte.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 19-2022  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022**

Conforme o tipo de evento a realizar, a Junta de Freguesia ainda irá analisar caso a caso.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 26 de Abril de 2022.

O Presidente da Junta  
(Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro)

**DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA APROVOU POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA Nº 08-2022, PARECER SOBRE HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SE DAR UMA RESPOSTA COM CELERIDADE AOS FUTUROS PEDIDOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS. -----**

**Ponto Dez:** Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês abril – Para Conhecimento: -----

<b>RECEBIMENTOS</b>			
<b>Saldo da gerência anterior</b>			<b>90.553,59</b>
Execução Orçamental		90.553,59	
Operações de Tesouraria		0,00	
<b>Receitas Orçamentais</b>			<b>34.431,36</b>
<b>Correntes</b>		<b>34.431,36</b>	
IMI	172,36		
Canídeos	82,50		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	347,50		
FFF	14.409,00		
Município Salvaterra de Magos – Conforme Protocolo	13.000,00		
Cemitérios	4.260,00		
Limpeza de Fossas	2.160,00		
	<b>TOTAL</b>		<b>124.984,95</b>

<b>PAGAMENTOS</b>			
<b>Despesas Orçamentais</b>			<b>36.325,39</b>
<b>Correntes</b>		<b>34.055,48</b>	
<b>Capital</b>		<b>2.269,91</b>	





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 19-2022  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022**

**FLUXOS DE CAIXA**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		<b>90.553,59</b>	Despesas Orçamentais:		<b>36.325,39</b>
Execução Orçamental	90.553,59		Correntes	<b>34.055,48</b>	
			Capital	<b>2.269,91</b>	
Receitas Orçamentais:		<b>34.431,36</b>			
Correntes	34.431,36				
Capitais	0,00				
			Saldo para a Gerência Seguinte:		<b>88.659,56</b>
			Execução Orçamental	88.659,56	
			Operações de Tesouraria	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>124.984,95</b>	<b>TOTAL</b>		<b>124.984,95</b>

**RESUMO TESOURARIA**

Caixa Sede	347,24
Caixa Foros	294,20
CGD	69.018,11
CCAM	19.000,01
<b>MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA</b>	<b>88.659,56</b>

**DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----**

**Ponto Onze:** Pagamento de Faturas – Para Deliberação: -----

- Fatura da Borregó Leonor e Irmão, Sa., no valor de 57,90€;
- Fatura da Gloricores, Lda., no valor de 117,15€;
- Faturas Higipackaging, Ld<sup>a</sup>., no valor de 532,96€;
- Fatura de Helder Pires, Ld<sup>a</sup>., no valor de 295,20€;
- Fatura B2 Mobility, no valor de 768,25€;
- Contribuição da Entidade e Descontos ao Instituto Financeiro da Segurança Social no valor de 2.029,00€;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 19-2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022**

- g) Contribuição da Entidade e Descontos à Caixa Geral de Aposentações no valor de 1.519,43€;
- h) Descontos à ADSE no valor de 265,84€;
- i) Descontos STAL 39,22€;
- j) Descontos Retenção IRS no valor de 947,09€;
- k) Fatura da Graupoint Unipessoal Lda no valor de 335,70€;
- l) Fatura da Jardiforos Unipessoal, Lda., no valor de 738,00€;
- m) Fatura da Lilia Diana Belas Leal, no valor de 98,40€.

**DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UANANIMIDADE EFETUAR OS PAGAMENTOS ACIMA REFERIDOS. -----**

**APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta